



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9605 – www.ifrs.edu.br/rolante/ - E-mail: pesquisa@rolante.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS ROLANTE Nº 05/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA

O Diretor-geral do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 123/2018, publicada no DOU em 06/06/2018 e por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT) nas modalidades de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET) e Superior (BICTES), destinados aos estudantes de nível técnico e superior da instituição, referente às cotas de bolsas dos projetos selecionados no Edital Complementar nº 27/2018, vinculado ao Edital IFRS nº 77/2018 - Fomento Interno 2019/2020.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados no Edital IFRS nº 77/2018 - Fomento Interno 2019/2020.

1.2. As Bolsas são divididas em duas modalidades:

- a) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior (BICTES): destinada aos alunos do nível superior do IFRS;
- b) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET): destinada aos alunos de cursos técnicos de nível médio do IFRS.

1.3. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa (PROBICT), conforme o item 2.1.3 do Edital IFRS nº 77/2018 – Fomento Interno 2019/2020, nas modalidades BICET e BICTES, é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00/mês (trezentos reais por mês) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês) para 8 (oito) horas semanais.

1.4. A vigência das bolsas será de 01 de Maio de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. A distribuição e os pré-requisitos das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICTES ou BICET encontram-se a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9605 – www.ifrs.edu.br/rolante/ - E-mail: pesquisa@rolante.ifrs.edu.br

Título do projeto	Coordenador	Modalidade / Quantidade de bolsas	Carga horária
Levantamento da biodiversidade entomológica do Vale do Paranhana	Josmael Corso	BICET/2	8h
Análise e aprimoramento de um algoritmo de trade-off criptoanalítico	Frederico Schardong	BICET/2	8h
Ações afirmativas no <i>Campus Rolante</i> : estudo sobre o desempenho de estudantes contemplados com cotas raciais	Luciano Nascimento Corsino	BICET/2	8h
Determinação e análise do valor médio da cesta básica no município de Rolante-RS	Aline Beatriz Schuh	BICTES/2	8h
Epidemiologia das nematodioses gastrintestinais em ovinos naturalmente infectados, provenientes do Vale do Paranhana, RS, Brasil	Cláudia Dias Zettermann	BICET/2	12h

2.2. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Coordenação/Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na matriz orçamentária do *Campus Rolante*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9605 – www.ifrs.edu.br/rolante/ - E-mail: pesquisa@rolante.ifrs.edu.br

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	12/04/2019
Período de inscrições	12/04/2019 – 16//04/2019
Divulgação de inscritos e horários das entrevistas no site do <i>Campus</i>	17/04/2019
Período de seleção dos bolsistas	18/04/2019 – 22/04/2019
Entrega pelo coordenador do projeto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas	23/04/2019
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	24/04/2019
Entrega da documentação do bolsista à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	26/04/2019

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. São requisitos para os candidatos às bolsas BICET e BICTES:

I - Estar regularmente matriculado em curso de nível técnico ou superior do IFRS, *Campus Rolante*;

II - Não possuir vínculo empregatício.

a) O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

b) Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não-obrigatório, desde que seja registrada em ata da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9605 – www.ifrs.edu.br/rolante/ - E-mail: pesquisa@rolante.ifrs.edu.br

Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

III - Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista.

IV - Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa, conforme prazo estabelecido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados finais.

V - Divulgar os resultados finais da pesquisa na forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do *campus* e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso.

VI - Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES ou BICET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos.

VII - Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa.

VIII - Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma *Lattes*.

IX - Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

X- Entregar o relatório final no prazo previsto neste edital, sob pena de ficar impedido de participar de seleções para outros editais de pesquisa do IFRS, até a regularização da situação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado presencialmente ou por e-mail mediante a entrega ou envio do Formulário de Inscrição (Anexo 1) ao coordenador do projeto.

5.3. O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertada, devendo preencher e entregar formulário de inscrição específico para cada projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9605 – www.ifrs.edu.br/rolante/ - E-mail: pesquisa@rolante.ifrs.edu.br

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgadas para a comunidade acadêmica as datas e horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2. Os pré-requisitos e formas de seleção das bolsas, nas modalidades BICTES e/ou BICET, encontram-se a seguir:

Título do projeto	Pré-requisito	Formas de seleção
Levantamento da biodiversidade entomológica do Vale do Paranhana	Bolsista 1 – estar cursando a partir do 2º ano de qualquer curso integrado; Bolsista 2 – estar cursando a partir do 1º ano do curso de técnico em agropecuária. Disponibilidade para atividades teórico-práticas: estudo sobre identificação de artrópodes, manuseio de insetos, coleta de campo de invertebrados.	1º Etapa: análise histórico escolar: alunos 1º ano do Ensino Fundamental; a partir do 2º ano, Ensino Médio; 2º Etapa: avaliação escrita de interpretação e conhecimentos gerais em biologia; 3º Etapa: Entrevista para os primeiros seis classificados;
Análise e aprimoramento de um algoritmo de trade-off criptoanalítico	Conhecimentos avançados em programação ou estar cursando o segundo ou terceiro ano do técnico integrado em informática.	Entrevista
Ações afirmativas no <i>Campus Rolante</i> : estudo sobre o desempenho de estudantes contemplados com cotas raciais		
Determinação e análise do valor médio da cesta básica no município de Rolante-RS	Estar cursando o Curso Superior de (TPG).	Entrevista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9605 – www.ifrs.edu.br/rolante/ - E-mail: pesquisa@rolante.ifrs.edu.br

Epidemiologia das nematodioses gastrintestinais em ovinos naturalmente infectados, provenientes do Vale do Paranhana, RS, Brasil	Estar cursando o curso técnico em agropecuária, a partir do 2 ano	Entrevista
--	---	------------

6.3. O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5. O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste Edital.

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar via e-mail institucional a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2. Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3. O coordenador do projeto deverá enviar para o email pesquisa@rolante.ifrs.edu.br, da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus*, conforme cronograma deste edital, o resultado da seleção/classificação dos bolsistas indicando, inclusive, os candidatos suplentes.

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Rolante*, destinados a esse fim.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9605 – www.ifrs.edu.br/rolante/ - E-mail: pesquisa@rolante.ifrs.edu.br

7.5. A Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus Rolante* divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *Campus*.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1. Após a divulgação do resultado do número de bolsas disponíveis, o coordenador do projeto deverá enviar à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, até o dia 26/04/2019, os seguintes documentos do(s) bolsista(s) através do e-mail pesquisa@rolante.ifrs.edu.br:

- a) cópia do Documento de Identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) histórico escolar;
- d) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- e) cópia do cartão da conta em nome do bolsista e sob sua titularidade, que conste o número de agência e conta corrente;
- f) Formulário de indicação do bolsista (Formulário de Indicação, Desligamento e Substituição de Bolsista BICTES/BICET);
- g) Termo de compromisso do bolsista ou Autorização de pais ou responsáveis para bolsista menor 18 anos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital segue as orientações das normativas do Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e do IFRS, Edital PROPPI nº 77/2018 e Edital Complementar nº 27/2018 e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

9.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do *Campus Rolante* do IFRS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9605 – www.ifrs.edu.br/rolante/ - E-mail: pesquisa@rolante.ifrs.edu.br

9.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do *Campus Rolante* do IFRS.

Jesus Rosemar Borges*
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Rolante*
(*O original encontra-se assinado na Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9605 – www.ifrs.edu.br/rolante/ - E-mail: pesquisa@rolante.ifrs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE PESQUISA E INOVAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 27/2018, VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 77/2018

Nome:	
Data de Nascimento:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Município:	CEP:
Telefones:	
E-mail:	
Curso:	Semestre:
Modalidade da Bolsa: () BICET () BICTES	
Título do projeto:	

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

Data: _____

Assinatura: _____